

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 2013.

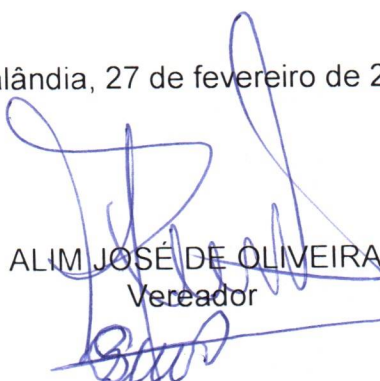
EMENDA Nº 11

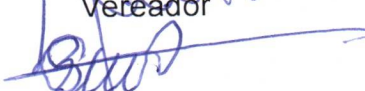
Modifica o art. 41 do Projeto de Lei n. 003, de 2013.

O art. 41 do Projeto de Lei n. 003, de 2013, passa a ter a seguinte redação:

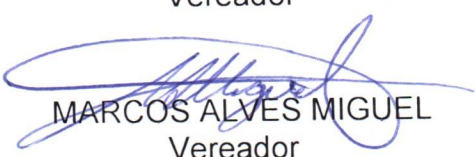
“Art. 41. São criados no Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão os seguintes cargos: 01 cargo de Secretário Municipal; 02 cargos de Superintendente; 01 cargo de Assessor de Comunicação Social e Relações Públicas; 01 cargo de Assessor Especial de Gabinete; 01 cargo de Diretor de Departamento; 01 cargo de Coordenador Especial de Gestão de Benefícios Sociais.”

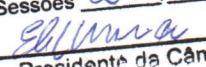
Natalândia, 27 de fevereiro de 2013.


ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador


SÉRGIO BATISTA DE ARAÚJO
Vereador


URBANO MACEDO GUIMARÃES
Vereador


MARCOS ALVES MIGUEL
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO
Rejeitado em Único turno, por
(5) votos contrários, (4) votos favoráveis e
(0) abstenções.
Sala das Sessões 27, 02, 2013

Presidente da Câmara